



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

REQUERIMENTO Nº 498/14

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que seja colocada em prática a Lei Municipal 1067/97, que institue o programa adote uma praça pública e canteiro centrais das avenidas e dá outras providencias.

JUSTIFICATIVA

Como o vereador é um agente fiscalizador e fazendo uso dessa prerrogativa, solicitamos a vigência dessa lei para reduzir vários problemas enfrentados com a falta de mão de obra, com as inúmeras cobranças relacionadas à limpeza e capinagem em nossas praças, o cumprimento dessa lei se faz necessária para podermos sanar diversos problemas, melhorar o visual de nossa cidade e dar mais dignidade aos nossos munícipes.

Pelo exposto aguardamos breve atendimento desta propositura.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de maio de 2014.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB